

Resolução -TSE nº 23.571/2018, art. 12, §1º (Lei nº 9.096/95, art9º, §1º)

| | | | |
|--|--------------|------|---|
| Nome do(a) apoiador(a) | | | |
| Data do apoio | Nº do Título | Zona | Seção |
| DECLARO APOIAR A CRIAÇÃO DESTE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO E NÃO SER FILIADO(A) A NENHUMA AGREMIÇÃO | | | Impressão digital (somente para analfabetos) |
| Assinatura do(a) apoiador(a) - Esta assinatura não configura filiação partidária | | | |

Eu, _____, Título de Eleitor _____

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE COLHI PESSOALMENTE A ASSINATURA DESSE(A) APOIADOR(A).

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- 1 Imprima e vá até o Cartório de Notas reconhecer firma de sua assinatura nesta ficha de apoio (não é filiação)
- 2 O reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança será fundamental para validar seu apoio à Aliança Pelo Brasil
- 3 A ficha pode ser guardada pelo escrevente ou o eleitor pode mandar para a Aliança Pelo Brasil - Caixa Postal 78460 - CEP 01401-970 - São Paulo SP
- 4 Convide familiares e amigos para APOIAR a ALIANÇA PELO BRASIL

Atenção: O reconhecimento de firma de sua assinatura em Cartório de Notas nos dará maior possibilidade de aceite de seu apoio pela Justiça Eleitoral. Caso possa dedicar mais esse esforço, mais rápida e garantida será a formação desta Aliança pelo Brasil.

Aliança pelo Brasil - Caixa Postal 78460 - CEP 01401-970 - São Paulo SP

Caso não seja possível fazer o reconhecimento de firma, envie sem esse reconhecimento, mas tomando o cuidado de assinar sua ficha de apoio de forma idêntica a assinatura que consta em seu título de eleitor.